



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23  
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 038/2023

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS JACKSON SOARES MARINHO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o fato ocorrido no dia 21 de dezembro que resultou o falecimento da moradora do nosso município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado **Luto Oficial** por 03 dias no Município de Darcinópolis/TO, pelo Falecimento da moradora do nosso município a Sra. **Genésia Rodrigues da Silva**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Publique-se registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro (12) de 2023.

  
**JACKSON SOARES MARINHO**  
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé, que o presente Decreto foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município <http://diariooficial.darcinopolis.to.gov.br/> em 21/12/2023